

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVO CABRAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCICIO DE 2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Através do presente, conforme previsto no art. 115, inciso I, alínea "a" do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 891.600,00 os quais representavam 5,4% do total da despesa fixada para o município. Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, o total autorizado passou para R\$ 691.600,00 representando 3,44% da despesa autorizada para o exercício.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa, sendo o total executado de R\$ 600.979,33 representando 3,35% do total das despesas empenhadas do município e 3,54% do total das receitas correntes efetivamente arrecadadas (deduzida a contribuição para formação do FUNDEB).

A despesa ficou assim distribuída:

- Subsídios	298.058,91 = 49,60%
- Remuneração de Servidores	119.439,53 = 19,87%
- Obrigações Patronais	88.862,50 = 14,79%
- Diárias	5.265,60 = 0,88%
- Material de Consumo	10.145,99 = 1,68%
- Serviço de Consultoria	16.800,00 = 2,80%
- Outros Serviços de Terceiros	53.364,75 = 8,88%
- Equipamentos e Mat. Permanente	3.510,00 = 0,58%
- Outras Despesas	5.532,05 = 0,92%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e diárias.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que no mês de fevereiro houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,94%. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Face ao disposto No art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela emenda constitucional nº 25/2000, considerando a população do Município, que é de 4.169 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7,0% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 4,36% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 17/2005 do TCE/RS, representou 52,52% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$ 365.736,97, o qual representa 2,27% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição, que é de 5%.

No que respeita à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 10.519,35. Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com as disponibilidades de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2019

RECURSO	DISP 31/12/2019	A PAGAR 31/12/2019	CONSIGNAÇÕES /RETENÇÕES	SALDO
0001 – Livres	13.928,15	10.519,35	3.405,25	3,55

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

Com relação às metas previstas na LDO para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 2100/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro:

PROGRAMA: Ação do Poder Legislativo

AÇÕES	UNIDAD E DE MEDIDA	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
1.001 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade	02	3
2.001 - Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo	Unidade	1	1
2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Unidade	1	1
2.003 - Publicidade Legal e Constitucional da Câmara Municipal	Unidade	1	1
2.004 - Capacitação e Treinamento de Pessoal da Câmara	Unidade	12	2
2.005 – Manutenção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	Unidade	1	1

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

Ainda, face ao princípio da transparência, inculcado na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2019, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município Novo Cabrais reuniu-se num total de 47 (quarenta e sete) sessões, assim distribuídas:

- 44 Sessões Ordinárias;
- 02 Sessões Extraordinárias;
- 01 Sessões Solenes.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- 01 Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e promulgados;
- 04 Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;
- 85 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
 - 82 aprovados, sendo 04 com emendas;
 - 02 retirados pelo Executivo Municipal;
 - Nenhum rejeitado;
- 01 Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:
 - 00 sancionados pelo executivo;
 - 00 vetos apreciados, sendo 00 acolhidos e 01 rejeitados.
- 80 Correspondências (ofícios) foram expedidas;
- 18 Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;
- 68 Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores não sendo nenhuma rejeitada pelo plenário.;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

- 02 Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo, não restando nenhum pendente de resposta;
- 08 Requerimentos apresentados, sendo todos deferidos;
- 49 Pedidos de Providências apresentados, sendo todos deferidos;

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

- 44 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 102 pareceres;
- 36 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 72 pareceres;
- 09 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:
 - Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;
 - Avaliação das Metas Fiscais;
 - Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;
- 04 Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;
- Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

- Participação do XVI Encontro IGAM de Mesas Diretoras – Discutindo o Parlamento do Futuro, que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 20 a 22/02/2019, que contou com a participação do vereador Renildo Schaurich;
- Participação do 1º Encontro Técnico de Presidentes das Câmaras do RS, promovido pelo TCE/RS, que realizou-se na cidade de Santa Maria, no dia 20/02/2019, que contou com a participação do vereador Angela Gelsdorf Dumke;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS**

- Seminário Técnico de Capacitação em Gestão de Mandato Parlamentar, promovido pela Uvergs, nos dias 11 a 14/06/2019, na cidade de Porto Alegre, no qual esteve presente a vereadora Angélica Maria C. de Franceschi;
- Seminário de orientação técnica e controle da administração – Gestão Legislativa eficaz, promovido pela Uvergs, nos dias 13 a 16/08/2019, na cidade de Porto Alegre, no qual esteve presente o vereador Renildo Schaurich;
- Seminário de orientação técnica e controle da administração – Gestão Legislativa eficaz, promovido pela Uvergs, nos dias 12 a 14/11/2019, na cidade de Porto Alegre, no qual esteve presente a vereadora Angélica Maria Cerentini de Franceschi.

Informamos que, durante o exercício de 2019, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência da Vereadora Angela Gelsdorf Dumke tendo como Vice-Presidente o Vereador Renildo Schaurich, 1º Secretário(a)- Vereador(a) Angélica Maria Cerentini De Franceschi.

Ao finalizar, procurou-se neste relatório demonstrar os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Novo Cabrais no exercício de 2019, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Novo Cabrais, aos 21 de janeiro de 2020.

Angela Gelsdorf Dumke
Presidente da Câmara



RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS –
EXERCÍCIO DE 2019.**

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 4º, inciso III, alínea b, informa-se que analisamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Novo Cabrais, cabendo, de início, destacar que:

O Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº365/2002, sendo em 2013, reestruturado conforme Resolução TCE/RS 936/2012 pela Lei Municipal nº 1499 de 05 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 1966/2013, de 18 de junho de 2013. Tendo sido designados seus membros pela Portaria nº023/2013, de 21 de janeiro de 2013, acompanhada do Termo de Posse 774 de 01 de fevereiro de 2013 e pela Portaria nº092/2014, de 28 de abril de 2014, acompanhada do Termo de Posse 847 de 16 de maio de 2014.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



No exercício econômico e financeiro de 2019, no que se refere ao Poder Legislativo verificou-se:

DESPESA COM PESSOAL

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

a) Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 16.427.369,83	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	R\$ 483.326,65	2,94% s/ RCL
Limite p/Emissão de alerta - Art. 59, Inc. II, do § 1º, da LRF.	R\$ 887.077,97	5,4% s/ RCL
Limite Prudencial - Art. 22, § único da LRF.	R\$ 936.360,08	5,7% s/ RCL
Limite legal - Art. 20, Alínea "b", do Inc. III, da LRF.	R\$ 985.642,19	6,0% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal atingiu o percentual de **2,94 (dois vírgula noventa e quatro por cento) da RCL, abaixo dos limites** para emissão de alerta, de que trata o Inciso II, § 1º do Art. 59 da LRF, de 5,4%.

b) Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal).

Receita do Município (vide conceito cfe. decisão do TCE Processo nº5530-0200/93-2).	R\$ 16.235.984,32	
Remuneração dos Vereadores	R\$ 365.736,97	= 2,25% s/Receita Total do Município.
Limite legal	R\$ 811.799,22	= 5,0% s/Receita Total do Município.

c) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29 - A da Constituição Federal	R\$ 13.772.228,26
População do Município	4.169 habitantes



Limite legal para gastos totais (3,5% a 7% cfe. população)	R\$ 964.055,98 = 7% s/RREA
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	R\$ 600.979,33 = 4,36% s/RREA

d) Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos totais	7% s/RREA =	R\$ 964.055,98
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite	70% s/GT =	R\$ 674.839,18
Despesas com a Folha de Pagamento	52,52 % s/GT =	R\$ 506.360,94

RECURSOS DISPONÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2019

Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: houve a inscrição de **R\$ 10.519,35**. Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados e não processados. Confrontando-se tais empenhos com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vereadores temos o seguinte quadro:

Recursos Disponíveis X Obrigações a Pagar em 31/12/2018					
Fonte de Recurso	Saldo Financeiro em 31/12/19	Restos a Pagar Processado e Não Processados em 31/12/2019			Saldo Financeiro Positivo apurado
		Processado	Não Processado	Total dos Restos com Suficiência Financeira	
0001 – Recurso Livre – Administração Direta	13.928,15	10.519,35	0,00	10.519,35	3.408,80
Totais	13.928,15	10.519,35	0,00	10.519,35	3.408,80

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado:

Despesa Fixada	891.600,00
Créditos Suplementares	84.389,00
(-) Reduções	284.389,00
Créditos Especiais	0,00
Transf. Exerc. Anteriores	0,00
Abertos no Exercício	0,00
Subtotal	691.600,00
Total da Despesa Autorizada	691.600,00

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no exercício econômico e financeiro de 2018 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

PARECER

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Exma. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2019, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais


5

em 31/12/2019, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais RS, 27 de janeiro de 2020.


Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle interno



Balanco Patrimonial

CM DE NOVO CABRAIS

a. Quadro Principal

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 01967558000103

01/01/2019 a 31/12/2019

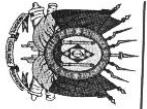


61908130897173410

23 / 01 / 2020 - 16 : 58 : 12

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.928,15	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	38.634,02
CREDITOS A CURTO PRAZO	13.928,15	A PAGAR A CURTO PRAZO	32.065,77
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.163,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
ANTECIPADAMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	26.686,76	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.405,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
ANTECIPADAMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	TOTAL DO PASSIVO	38.634,02
IMOBILIZADO	26.686,76		
INTANGIVEL	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	1.980,89
DIFERIDO	0,00		
TOTAL	40.614,91	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.980,89
		TOTAL	40.614,91

DM



Balanco Patrimonial

CM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 01967558000103

01/01/2019 a 31/12/2019



61908130597173410

23 / 01 / 2020 - 16 : 58 : 12

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	13.928,15
TOTAL	13.928,15
ATIVO PERMANENTE	
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	26.686,76
TOTAL	40.614,91

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	13.924,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	13.924,60
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	24.709,42
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	24.709,42
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	38.634,02
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.980,89

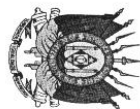
c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Deficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	3,55
Total		3,55

DM



SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 19.0.1.1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Balanco Patrimonial



61908130597173410

23 / 01 / 2020 - 16 : 58 : 12

CM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 0196755800103

01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas encontram-se em anexo ao Balanço publicado no site do Câmara: <https://www.camaraenovocabrais.rs.gov.br>

NOVO CABRAIS, 23 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Angela Galsdorf Dumke - Presidente da Câmara Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


ELIANA SILVA SOUZA
Contabilista


DELICIO MAUS
Presidente da Câmara Municipal



Demonstração das Variações Patrimoniais

CM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 01967558000103 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	670.060,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	670.060,73
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	670.060,73
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	676.353,77
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	512.053,89
PESSOAL E ENCARGOS	422.056,35
REMUNERACAO A PESSOAL	89.997,54
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00

Em *8*



Demonstração das Variações Patrimoniais

CM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 01967558000103 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
PENSOES	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	93.186,42
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.385,99
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	78.529,10
SERVICOS	2.271,33
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	70.920,16
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	70.920,16
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	193,30
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	193,30
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-6.293,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	

PM



61910130597173410

Demonstração das Variações Patrimoniais

CM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85501

CNPJ: 01967558000103 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas Explicativas

Nota 1 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo. As incorporações de ativos foram de R\$ 3.510,00, referentes a aquisição de bens no exercício. Não houve desincorporação de passivos.

Nota 2 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Em 2019, os registros nesse item somaram R\$ 193,30, representando uma diminuição de 75,83% em relação ao ano anterior. Este valor encontra-se registrado no grupo 3.9.9.6 - Indenizações e Restituições.

Nota 3 - Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi negativo de R\$ 6.293,04.

NOVO CABRAIS, 23 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Angela Gelsdorf Dumke - Presidente da Câmara Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


ELIANA SILVA SOUZA
Contabilista


DELICIO MAUS
Presidente da Câmara Municipal



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu Angela Gelsdorf Dumke, portador do CPF sob nº 516.603.180-68, na condição de Presidente do Legislativo de Novo Cabrais (exercício de 2019), abaixo firmado DECLARO que os Agentes Políticos que desempenham atividades no Poder Legislativo de Novo Cabrais no Exercício de 2019 estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendas, nos termos das Resoluções nº 963/2012 e nº 1052/2015.

Novo Cabrais-RS, 21 de Janeiro de 2020.



ANGELA GELSDORF DUMKE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1052/2015 do TCE/RS. DECLARAMOS que as conciliações bancárias foram realizadas, com saldos bancários apurados em 31/12/2019, apresentando os seguintes resultados:

CONTA CONTÁBIL	BANCO	CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO	SALDO CONTABILIDADE	SALDO BANCO	DIFERENÇA
3646	BERGS	4012957-08	0001	13.928,15	13.928,15	0,00

Novo Cabrais, 21 de Janeiro de 2020.

Eliana Souza

Eliana Silva Souza
Contadora
CRC/RS : 62.723/0-3

Angela G. Dumke

Angela Gelsdorf Dumke
Presidente do Legislativo
CPF: 516.603.180-68